Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) nº 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107º e 108º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

	Ica 40000 (2017/V)
Número do auxílio	SA.49099 (2017/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	MARCHE N.° 3, alínea c), do artigo 107.°
Entidade que concede o auxílio	P.F. Programmazione Integrata, Commercio, Cooperazione e Internazionalizzazione Via Tiziano,44 - 60100 Ancona http://www.regione.marche.it/Regione-Utile/Attivit%C3%A0-Produttive/Credito-e-finanza
Título da medida de auxílio	PROGRAMMA OPERATIVO REGIONALE (POR) MARCHE FSE 2014/2020 "Progetto complesso di Investimento Territoriale Integrato (ITI) strategico a sostegno all' Area di crisi del Fabrianese"
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	- Deliberazione amministrativa dell'Assemblea Legislativa della Regione Marche n. 126 del 31/03/2015 che ha approvato il POR FESR Marche 2014/2020 – - DECRETO DEL DIRIGENTE DELLA P.F. PROGRAMMAZIONE INTEGRATA, COMMERCIO, COOPERAZIONE E INTERNAZIONALIZZAZIONE n. 192 del 28/8/2017
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	02.01.2018 - 31.12.2023
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE; GÁS; VAPOR E AR FRIO Recolha e tratamento de águas residuais Recolha de resíduos Tratamento e eliminação de resíduos Recuperação de materiais CONSTRUÇÃO Telecomunicações Consultoria e actividades relacionadas de programação informática Actividades de processamento de dados; domiciliação de informação e actividades relacionadas Portais Web Actividades de consultoria para os negócios e outra consultoria para a gestão Investigação científica e desenvolvimento
Tipo de beneficiário	Pequenas e médias empresas
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	-
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	

Se for co-financiado por	FESR - EUR 1.85 (em milhões)
fundos comunitários	

Objectivos	Intensidade máxima	Majorações PME em
	de auxílios em % ou	%
	montante máximo do	
	auxílio em moeda	
	nacional	
Auxílios com finalidade regional – Auxílios ao investimento (art. 14.º) – Regime	20 %	10 %
Investigação fundamental [art. 25.°, n.° 2, alínea a)]	50 %	10 %
Investigação industrial [art. 25.º, n.º 2, alínea b)]	50 %	10 %
Desenvolvimento experimental [art. 25.°, n.° 2, alínea c)]	50 %	10 %
Estudos de viabilidade [artigo 25.°, n.° 2, alínea d)]	50 %	10 %
Auxílios ao investimento a favor de medidas de eficiência energética (art. 38.°)	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio http://www.regione.marche.it/Regione-Utile/Attivit%C3%A0-Produttive/Credito-e-finanza